



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 893/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2019, à servidora pública **Matilde Grossl Uniseski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 781.150/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de outubro de 2019.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças